



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2012 - PMM

PROCESSO Nº 114/2012

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Presencial n.º 078/2012 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME**, inscrita no CNPJ N.º 12.162.386/0001-17, com sede à Rua Camões nº 971, Conj. 302, Bairro Hugo Lange, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Luiz Fernando Cunha Grenier, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.850.989-0 SSP/PR e CPF nº 027.727.119-35, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$2.111,62 (dois mil, cento e onze reais e sessenta e dois centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	Especificação	UNIT	TOTAL
05	07	unid	Impressora Laser Monocromática; Função Impressão monocromática; Impressão Velocidade (Mono) Até 18 ppm em A4 (19 ppm em Carta); Resolução mínima 1200 x 1200 dpi de saída efetiva; Tempo de saída da primeira impressão (mono) menos de 8.5 s (a partir do Modo Ready); Emulação PCL5e, SPL (Samsung Printer Language); Duplex manual; Bandeja de 150 Folhas; Saída aprox. de 100 Folhas com Face para Baixo; Mídia A4, A5, Carta, Legal, Executive, Folio, Ofício, ISO B5, JIS B5, Envelope (Monarch, N° 10, DL, C5), Customizado; Tipo de mídia Normal, Fino, Algodão, Reciclado, Arquivo, Colorido, Pré-Impresso, Etiqueta.	R\$301,66	R\$2.111,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 20 de junho de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF N° 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

Luiz Fernando Cunha Grenier
CPF nº 027.727.119-35
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____